

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0200/2026**

Em, 23 de Setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.648,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.501 SECRETARIA DA CULTURA				
23	392	1001	2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos
0000326	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
				13.648,00
				Total da Ação
				13.648,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.648,00
21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	245	1002	2063	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
0000855	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				20.000,00
				Total da Ação
				20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				20.000,00
				Total de Suplementações
				33.648,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.648,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS				
04	123	2001	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000089	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
				13.648,00
				Total da Ação
				13.648,00
				Total da Unidade Orçamentária
				13.648,00
21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	122	1002	2056	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
0000756	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				2.000,00
				Total da Ação
				2.000,00
08	245	1002	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
0000765	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				8.000,00
				Total da Ação
				8.000,00
08	244	1002	2060	PROCAD SUAS
0000820	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				2.500,00
0000821	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				1.500,00
				Total da Ação
				4.000,00
08	243	5000	2062	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
0000844	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				6.000,00
				Total da Ação
				6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				20.000,00
				Total de Anulações
				33.648,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				33.648,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeito